



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.978/2013

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

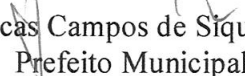
Considerando, a conclusão da Sindicância Administrativa nº 048/2013 instaurada através da Portaria nº 9.911/2013 que teve por finalidade a apuração de suposta infração disciplinar cometida pelo servidor municipal em estágio probatório *Wendell Carlos de Souza*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem.

RESOLVE

Art. 1º - Arquivar o referido processo de Sindicância sob o nº 048/2013, haja vista que já foi aplicada a penalidade ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de setembro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) - Jornal *Folha de Patrocínio* em *07/09/2013*
pág. *23* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *09/09/2013* a *16/09/2013*.